

ARTIGO

A discursivização do MST no discurso midiático: uma análise do funcionamento ideológico na produção de sentidos sobre o MovimentoMaria Alcione Gonçalves da Costa¹Josimere Maria da Silva²Hudson Marques da Silva³

Resumo: No Brasil, o campo tem sido palco de uma luta desigual e, muitas vezes, sangrenta, entre trabalhadores e proprietários rurais. Como essa luta é travada entre classes antagônicas, muitos e divergentes são os sentidos produzidos sobre a atuação do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST). Assim, o objetivo deste trabalho é analisar o funcionamento da memória discursiva sobre o MST no discurso das revistas *Veja* e *Carta Capital*, edição *online*, com base na Análise do Discurso de viés pecheutiano (PÊCHEUX, 2009; 1999). Para tanto, analisamos manchetes extraídas das referidas revistas, observando o modo como o MST é discursivizado nestes dois lugares de memória.

Palavras-chave: discurso; memória; ideologia; MST.

Introdução

Apesar da indiferença ou desconhecimento de uma grande parcela da sociedade, a reforma agrária no Brasil ainda é um problema social grave e de grandes

¹ Doutoranda em Linguística pela Universidade Federal de Pernambuco e Professora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano.

² Doutoranda em Literatura e Interculturalidade pela Universidade Estadual da Paraíba e Professora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas.

³ Doutor em Literatura e Interculturalidade pela Universidade Estadual da Paraíba e Professor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco.

proporções. Isso se deve ao fato de que, até o momento, nenhum governo encarou a questão com a seriedade e a vontade política necessária. Com isso, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (doravante MST) continua sua luta “solitária” contra os grandes latifundiários, em busca do direito à terra, da visibilidade e da inclusão na sociedade.

Em meio a essa luta, muitos e contraditórios são os sentidos produzidos pelo e sobre o MST. Isso se deve ao fato de que o discurso, conforme é entendido nos estudos discursivos, é concebido como a materialização da ideologia, sendo, por conseguinte, um importante instrumento de reprodução e de transformação das relações de produção. Ou seja, é por meio do discurso que os sujeitos inscritos em posições ideológicas antagônicas dão visibilidade a seus interesses, (re)afirmando seu lugar na luta de classes; assim como é por meio do discurso que os sujeitos e suas ações são (des)legitimados socialmente.

Com base nisso, o nosso trabalho tem como objetivo analisar o funcionamento da memória discursiva sobre o MST no discurso das revistas *Veja* e *Carta Capital*, edição *online*, com base nos postulados teóricos da Análise do Discurso de viés pecheutiano (PÉCHEUX, 2009; 1999). Para tanto, selecionamos o nosso corpus, que é constituído por manchetes extraídas das referidas revistas entre os anos 2010 e 2017, a partir do qual identificamos a forma como o Movimento, enquanto instituição, e os próprios indivíduos que fazem parte do MST São categorizados, assim como investigamos os sentidos que se repetem, se cristalizam, se contradizem e os que são silenciados e interditados nos discursos veiculados pelas duas revistas.

Ao partirmos do pressuposto de que o sentido possui um caráter material e é determinado pelo efeito ideológico, compreendemos que a análise de uma materialidade discursiva exige do analista a compreensão das condições de produção desse discurso, as quais dizem respeito, entre outras coisas, à formação social na qual esse discurso foi produzido. Assim, entendemos que fazer análise do discurso é fazer também uma análise da conjuntura social, situando o discurso na luta de classes que, conforme acreditava Karl Marx, é a força motriz da história.

Com base nisso, apresentamos a seguir uma breve contextualização do MST destacando as questões que dão sustentação à acirrada e, muitas vezes, violenta luta entre trabalhadores e proprietários rurais.

1 O MST e a luta de classes

O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra foi criado formalmente em 1984 no Paraná e tem como objetivo principal a promoção de uma melhor distribuição das terras, com vistas aos princípios de justiça social e ao aumento da produtividade. Entre os argumentos que dão sustentação ao Movimento está a ideia de que as terras improdutivas devem ser entregues aos trabalhadores e às trabalhadoras rurais que têm condições de torná-las produtivas a fim de sustentarem a si e as suas famílias. Assim, por meio de diversas ações, especialmente, por meio da ocupação de terras de grandes latifundiários, o MST tem lutado contra a concentração de terras no nosso país e em prol da construção de uma sociedade mais

justa, na qual as pessoas possam ter as condições mínimas de sobrevivência e participação social, por meio da posse da terra.

Nesse sentido, o MST tem se confrontado diretamente com os interesses de um grupo social muito forte política e economicamente: os latifundiários, uma vez que passa a reivindicar o direito à terra em detrimento do direito da propriedade. De acordo com Caldart (2001), a atuação do MST vai além da luta pela terra, pois suas práticas políticas e educativas têm contribuído para o surgimento de novos sujeitos sociais, mais engajados socialmente e inconformados com a exclusão e com a desigualdade social promovida pelo sistema capitalista. Nos termos do autor, “Quem olha para as ações do MST vê se transformarem em lutadores seres humanos que o capitalismo já imaginava ter excluído definitivamente” (CALDART, 2001, p. 208).

Essa luta, muitas vezes sangrenta, tem sido travada não apenas na arena do campo, por meio dos conflitos físicos, mas também na arena da língua, por meio dos discursos antagônicos acerca da atuação do MST. Na mídia digital, por exemplo, muitos são os sentidos produzidos sobre o Movimento: enquanto alguns veículos destacam a sua legitimidade e a sua importante função social, dando visibilidade a suas ações; outros apregoam a sua criminalização, silenciando e manipulando fatos relacionados a ele. Desse modo, podemos afirmar que essas práticas discursivas têm contribuído para a construção de uma dupla memória sobre o Movimento.

A respeito dos discursos sobre o MST, Freda Indursky (1995) analisa as diferentes designações atribuídas às ações desenvolvidas pelo Movimento na luta pela terra, voltando-se, em especial, para o uso dos termos “ocupação” e “invasão”. Para a

autora, estes termos não mantêm relação de sinonímia, mas são usos pertencentes a formações discursivas⁴ distintas, sendo o termo “ocupação” recorrente na formação discursiva (doravante FD) em que os sem-terra se inscrevem, na qual ocupar é uma ação legítima e ética, uma vez que há terras improdutivas e há famílias que precisam da terra para plantar; enquanto o termo “invasão” passa a ser recorrente na FD dos latifundiários, na qual invadir é concebida como uma ação ilegal, pois viola o direito de propriedade.

Ainda segundo a autora, essa dupla interpretação da ação praticada pelo MST se deve ao fato de se tratarem de sujeitos do discurso inscritos em posições ideológicas antagônicas e que, por isso mesmo, fazem leituras distintas de questões relacionadas ao campo do jurídico, do político e da ética. Nesse sentido, na FD do MST, predomina “o sentido ético de uma terra que, por ser improdutiva, deve ser redistribuída para aqueles que possam cultivá-la para dela tirar a subsistência e a dos seus”; por sua vez, na FD dos latifundiários ganha destaque “o sentido jurídico de violação da propriedade privada” (INDURSKY, 1995, p. 125).

Diante dessa dupla interpretação a respeito das ações do MST, deparamo-nos com a seguinte questão: quem é a vítima e quem é o réu desse litígio? A resposta a essa pergunta não é nada simples nem consensual, especialmente numa sociedade como a nossa, marcada por um sistema jurídico falho, por um sistema social injusto e por um sistema político corrupto e subserviente aos interesses do capital.

⁴ Chamaremos, então, *formação discursiva* aquilo que numa formação ideológica dada, isto é, a partir de uma posição dada numa conjuntura dada, determinada pela luta de classes, determina o que pode e deve ser dito (articulado sob a forma de uma arenga, de um sermão, de um panfleto, de uma exposição, de um programa, etc.) (PÊCHEUX, 2009, p. 147).

Dessa forma, vale evidenciar que o MST, ao longo das três décadas de sua existência, tem se confrontado com os interesses de poderosos proprietários de terra, com pouco apoio governamental e pouca proteção jurídica. O resultado disso tem sido a redução cada vez maior dos assentamentos e o aumento da violência no campo, que tem resultado em um crescente número de mortes de trabalhadores rurais, conforme vimos recentemente nos massacres em Colniza (MT) e em Pau’Darco (PA)⁵. Além desse aumento da violência no campo, o MST sofreu um profundo retrocesso com a Medida Provisória 759/2016⁶ que regulariza a ocupação das terras da União, sancionada pelo atual Presidente da República, Michel Temer. De acordo com os defensores da reforma agrária, esta lei poderá estimular a grilagem e aumentar o assédio dos grandes fazendeiros contra os pequenos trabalhadores rurais, uma vez que estes, ao possuírem o título de propriedade, poderão vender suas terras, cedendo aos interesses dos latifundiários.

Diante desse contexto marcado por conflitos de interesses entre duas classes sociais tão antagônicas e desiguais: trabalhadores rurais X latifundiários, não é de estranhar que os sentidos produzidos sobre o MST sejam tão divergentes, até mesmo porque, segundo Magalhães e Silva Sobrinho (2009, p. 28), “o discurso é lugar de

⁵ Em Colniza (MT), dez pessoas, entre as quais se encontravam idosos e crianças, foram brutalmente assassinadas, por encapuzados, no dia 20 de abril de 2017; por sua vez, em Pau D’arco (PA), nove homens e uma mulher foram mortos em 24 de maio de 2017, durante ação policial de cumprimento de prisão contra suspeitos de envolvimento na morte de um vigilante.

⁶A MP 759/2016, que foi sancionada por Michel Temer no dia 11 de julho de 2017, estabelece novas regras para a regularização fundiária e urbana, altera a legislação da reforma agrária e prevê a regularização de áreas contínuas, a anistia a grileiros de terras e regula aquisições em áreas de conservação.

conflitos, disputas de interpretações onde se manifestam as lutas ideológicas em jogo”.

2 A produção de sentidos como efeito da memória discursiva

A noção de discurso como efeito de sentidos entre os sujeitos inscritos na história é central nos estudos discursivos de base pecheutiana, o que significa dizer que os sentidos não existem *a priori*, mas são construídos a partir da posição do sujeito em uma dada formação social e ideológica. Nos termos de Pêcheux:

O *sentido* de uma palavra, de uma expressão, de uma proposição etc., não existe “em si mesmo” (isto é, em sua relação transparente com a literalidade do significante), mas, ao contrário, é determinado pelas posições ideológicas que estão em jogo no processo sócio-histórico no qual as palavras e proposições são produzidas (isto é reproduzidas). (PÊCHEUX, 2009, p. 146).

Com base nisso, Pêcheux introduz no seu arcabouço teórico a noção de Formação Discursiva, que é um conceito emprestado dos estudos Foucaultianos e que, como já dissemos anteriormente, diz respeito ao que *pode e deve* ser dito numa formação ideológica dada, processo este determinado pela luta de classes. Ainda segundo Pêcheux, “as palavras, expressões, proposições, etc., recebem seu sentido da formação discursiva na qual são produzidas” (PÊCHEUX, 2009, p. 147), o que justifica, pois, o fato de que um mesmo objeto discursivo pode assumir sentidos divergentes ao passar de uma FD para outra, conforme acontece como o próprio MST

que, como veremos, é discursivizado de modos distintos pelos sujeitos inscritos na FD dos sem-terra e na FD dos latifundiários.

A partir da compreensão de que os sentidos são produzidos no interior da formação discursiva, Pêcheux desenvolve a noção do processo de interpelação, que é central em seus postulados teóricos. Para o autor, esse processo é um efeito ideológico, à medida que é a ideologia que produz a *evidência* do sujeito e do sentido, sendo que esse processo se dá por meio do trabalho de dissimulação próprio de toda FD que, ao produzir a evidência dos sentidos, promove o apagamento do próprio processo de interpelação, criando a impressão de que o sentido não pode ser outro.

Nos termos de Pêcheux:

Diremos, nessas condições, que o próprio de toda formação discursiva é dissimular, na transparência do sentido que nela se forma, a objetividade material contraditória do interdiscurso, que determina essa formação discursiva como tal, objetividade material essa que reside no fato de que “algo fala” (*ça parle*) sempre “antes, em outro lugar e independentemente”, isto é, sob a dominação do complexo das formações ideológicas. (PÊCHEUX, 2009, p. 149).

Isso significa dizer que o processo de produção de sentidos se dá por meio do processo de interpelação ideológica, o qual produz a evidência de que os sentidos são estes e não outros, sendo importante destacar que, devido ao trabalho de dissimulação promovido pela FD com a qual o sujeito do discurso se identifica, apaga-se o próprio processo de subordinação-assujeitamento, uma vez que se cria,

para o sujeito, a ilusão de que ele é a origem de seu dizer. Daí a afirmação pecheutiana de que “o sujeito se constitui pelo ‘esquecimento’ daquilo que o determina” (PÊCHEUX, 2009, p. 150).

A noção de *esquecimento* é outro ponto importante para se entender o processo de interpelação do indivíduo em sujeito e o processo de produção dos efeitos de sentido. Grosso modo, vale dizer que Pêcheux trata da existência de dois tipos de esquecimento: o *esquecimento n^o 1*, também chamado de esquecimento ideológico, diz respeito ao processo de constituição dos sujeitos e dos sentidos, ou seja, é o esquecimento que faz com que o sujeito acredite ser a origem de si e do seu dizer; por sua vez, o *esquecimento n^o 2*, conhecido também como esquecimento enunciativo, é aquele responsável pelo modo de dizer do sujeito que, de acordo com sua posição ideológica, diz uma coisa e não outra, acreditando que o seu dizer só pode ser dito com aquelas palavras, ou melhor, acreditando que o sentido não pode ser outro.

Desse modo, podemos dizer que os saberes do interdiscurso (espaço saturado de sentidos) retornam no intradiscurso (espaço enunciativo) sob o efeito da evidência, que é o trabalho próprio de toda FD. Trabalho este que, segundo Pêcheux, se dá em especial por meio da reformulação-paráfrase, ou seja, por meio da reinscrição do interdiscurso no intradiscurso. Desse modo, podemos dizer que as formações discursivas determinam os sentidos que se inscrevem na memória discursiva, uma vez que, ao fazer retornar os saberes do interdiscurso no intradiscurso, a FD promove a atualização destes saberes. Como a memória discursiva é uma importante categoria de análise em nosso trabalho, consideramos

relevante aprofundar a discussão sobre a sua noção no âmbito dos estudos discursivos.

2.1 A noção de memória discursiva na Análise do Discurso

Segundo Courtine (2009), a noção de memória discursiva estaria subjacente à análise das FD proposta por Foucault em a *Arqueologia do Saber*, uma vez que, segundo o autor, “[...] toda formulação apresenta em seu ‘domínio associado’ outras formulações que ela repete, refuta, transforma, denega..., isto é, em relação às quais ela produz efeitos de memória específicos” (COURTINE, 2009, p. 104). Ainda de acordo com o autor, a memória discursiva se caracteriza pela atualização do interdiscurso no intradiscurso, uma vez que o retorno de saberes do interdiscurso na atualidade de uma conjuntura discursiva é responsável pela produção do efeito de memória.

Desse modo, o autor define a memória como “*existência histórica do enunciado no interior de práticas discursivas regradas por aparelhos ideológicos*” (COURTINE, 2009, p. 105-106). O que significa dizer que, para Courtine, a memória discursiva é constituída por saberes próprios de uma dada FD que permanecem vivos na história no interior das práticas discursivas, sendo importante reforçar que, para Courtine, o trabalho da memória não consiste apenas na repetição dos saberes do interdiscurso, mas consiste também na sua refutação e no seu esquecimento.

Pêcheux (2015), por sua vez, também compreende que a memória discursiva é constituída por dizeres anteriores que são retomados pelo sujeito do discurso, possibilitando, assim, a interpretabilidade dos textos, sendo que, de acordo com o autor, esses dizeres são inscritos no espaço da memória por meio da repetibilidade e da regularização de sentidos. Nos termos do autor: “*a memória discursiva seria aquilo que, face a um texto que surge como acontecimento a ler, vem restabelecer os ‘implícitos’* (quer dizer, mais tecnicamente, os pré-construídos, elementos citados e relatados, discursos transversos, etc.) de que sua leitura necessita (PÊCHEUX, 2015, p. 45, grifos nossos). Nesse sentido, podemos dizer que a repetibilidade, ao promover a regularização de determinados sentidos, é responsável pela construção do imaginário social sobre os sujeitos. Vale salientar que, para Pêcheux (2015), a memória discursiva não pode ser concebida apenas como um espaço de regularização de sentidos, uma vez que, segundo ele, a memória discursiva pode ser perturbada por meio do acontecimento novo, o qual pode provocar a desregulação dos sentidos inscritos na memória.

Com base nessas considerações teóricas, apresentamos a seguir a análise dos discursos veiculados nas revistas digitais *Veja* e *Carta Capital*, identificando os efeitos de sentidos produzidos nessas materialidades discursivas e o recorte do interdiscurso feito por essas duas FD, por meio do qual se produz a dupla memória discursiva sobre o MST.

3 Considerações iniciais sobre nosso corpus

Conforme dissemos anteriormente, nosso corpus é composto por manchetes extraídas dos *sites* das revistas Veja e Carta Capital. Nossa escolha pelas referidas revistas se deve ao fato de que elas se inscrevem em formações discursivas antagônicas e têm ganhado cada vez mais visibilidade no cenário político brasileiro: a Revista Veja pertence ao grupo Abril e tem milhares de assinantes, sendo reconhecida como a revista de maior tiragem no Brasil. Vale destacar que se trata de um veículo de comunicação vinculado a grandes marcas ou empresas e que, portanto, traz em seu cerne a afirmação da sociedade capitalista e com ela a desigualdade, a exclusão, a concentração de renda, etc. Por sua vez, a Revista Carta Capital, que foi fundada em 1994, é um periódico semanal que apresenta uma filiação com ideias mais progressistas, tendo os seus colunistas se colocado a favor dos governos petistas. Vale ressaltar que a grande mídia tem denunciado o fato de que o Partido dos Trabalhadores tem financiado a referida revista, o que tem fortalecido o argumento de que a Carta Capital é um dos veículos de propagação da ideologia de esquerda.

Nesse sentido, fica cada vez mais evidente o fato de que a imprensa tem servido aos interesses de classes, colocando em cheque a “neutralidade” do jornalismo. A leitura é a de que, cada vez mais, torna-se escancarada a tomada de posição ideológica de determinados veículos nos embates sociais e políticos, seja por meio da espetacularização de determinados acontecimentos e do apagamento de

outros, seja por meio da manipulação dos fatos. A respeito disso, Magalhães e Silva Sobrinho afirmam que:

[...] nenhum discurso jornalístico escapa ao vínculo da estrutura de classes, e por isso não tem como não tomar posição em um dos lados do conflito histórico, podendo silenciar a real estrutura da sociedade, ou mesmo explicitar os mecanismos de silenciamento da desigualdade (MAGALHÃES; SILVA SOBRINHO, 2010, p. 38).

Posto isso, apresentamos a seguir os modos pelos quais o MST é discursivizado nos *sites* das revistas Veja e Carta Capital.

4 A memória Discursiva do MST na Veja

Apresentamos a seguir algumas sequências discursivas (doravante SD) a partir das quais pretendemos observar a forma como o MST tem sido discursivizado na revista Veja. De início, é importante antecipar que há uma recorrência de reportagens acerca do Movimento que têm sido estruturadas sob um campo semântico nitidamente negativo o que, do ponto de vista linguístico, acaba por criar uma imagem muito específica do MST, cristalizando conceitos nem sempre condizentes com a real proposta do Movimento, como veremos a partir das SD a seguir:

SD1 – Os 25 anos do MST: invasões, badernas e desafio à lei (23/01/2009)

SD2 – Governo paga ações criminosas do MST – 28/08/2009

SD3 – O MST e o terrorismo oficializado (22/02/2017)

SD4 – Invasão do prédio da Presidência foi feita pelos delinquentes políticos urbanos (09/02/2017)

SD5 – Lula participa de ato em defesa do “exército” do MST. Trata-se, evidencia a polícia, de um exército de criminosos (07/02/2017)

Ao analisarmos as SD de 1 a 5, no plano do intradiscurso, vislumbramos uma escala de criminalização ascendente atribuída ao MST e a seus integrantes que de baderneiros, invasores e criminosos passam a ser categorizados como terroristas, especialmente nos últimos anos. Nesta perspectiva, podemos dizer que as referidas SD revelam um movimento de criminalização não só do MST, mas do próprio Partido dos Trabalhadores, sendo importante destacar que o uso recorrente do termo “terrorismo” acaba por acentuar ainda mais a ideia de que o MST precisa ser banido da sociedade brasileira. Em contrapartida, há o apagamento da questão central da luta do MST pela reforma agrária: a má distribuição de terras no Brasil, assim como o apagamento da constituição familiar própria da estrutura de luta do Movimento.

Com base nisso, observamos que para se cristalizar os sentidos de que o MST é formado por terroristas e/ou por um “exército de criminosos”, apagam-se todos os sentidos antagônicos relacionados ao Movimento, entre os quais está o fato de que o MST é formado por famílias que não possuem terra para produzir, ao passo que há uma grande concentração de terras improdutivas (inclusive terras adquiridas por meio da grilagem) que deveriam ser redistribuídas, promovendo assim o desenvolvimento sustentável do campo e, sobretudo, a justiça social.

Nesse sentido, podemos dizer que esses sentidos apagados estão no campo do que não pode e não deve ser dito na FD dos latifundiários. Assim, apagar estes sentidos é uma estratégia necessária para a produção e regularização da memória da criminalização do MST. Afinal, terrorista não possui família, não luta por uma causa justa. Terrorista mata, produz medo, violência, planta o terror. Logo são esses dizeres que precisam ser discursivizados à exaustão no interior desta FD a fim de se fazer a ideologia funcionar.

Desse modo, podemos afirmar que a repetibilidade exaustiva do sentido de que o MST é uma organização criminosa e também terrorista, o que tem se tornado um pré-construído muito recorrente no discurso dos sujeitos que se identificam com a FD dos latifundiários, tem promovido um processo de desumanização desses sujeitos, uma vez que os direitos pelos quais estes mesmos sujeitos lutam, tais como o direito à terra, à alimentação, à inclusão social e à vida, têm sido ignorados como se não se tratasse de uma causa justa e legítima. Em outros termos, podemos dizer que, na FD dos latifundiários, o direito da propriedade privada tem se sobreposto ao direito não só à terra, mas ao direito à vida. Vejamos mais algumas SD que dão sustentação a nossa argumentação.

SD6 – MST destrói 15 anos de pesquisa em biotecnologia (05/03/2015)

SD7 – Empresa ainda calcula prejuízo após invasão do MST (06/03/2015)

SD8 – O selvagem ataque da tropa do MST a uma fazenda no Pará (25/07/2017)

SD9 – VANDALISMO NO CAMPO. O MST É A NOSSA AL QAEDA (22/02/2017)

SD10 – Rojões atingem acampamento de militantes pró-Lula na madrugada (10/05/2017)

SD11 – Militante ferido por rojões já retornou a acampamento do MST (10/05/2017)

SD12 – Dez posseiros são mortos pela polícia em reintegração no Pará (24/05/2017)

Conforme já dissemos anteriormente, a luta pela terra promovida pelo MST, muitas vezes, tem sido travada por meio do confronto físico. Isso acontece especialmente quando as ações dos sem-terra se voltam para as ocupações e saques, medidas estas que, normalmente, terminam em confrontos físicos entre trabalhadores e proprietários rurais, ou melhor, entre os trabalhadores rurais e os capangas, seguranças ou jagunços, comandados pelos latifundiários. Por sua vez, estes confrontos, comumente, resultam em ferimentos graves e em muitas mortes no campo. No entanto, apontamos que nos discursos da Veja o que ganha destaque nesses confrontos não são as vidas ceifadas de forma, tantas vezes, brutal, mas sim a depredação do patrimônio físico, dando-se destaque para o cenário de destruição promovido pelos sem-terra ao realizarem suas “invasões” nas fazendas, plantações e empresas, com direito a fotos de máquinas destruídas e equipamentos incendiados.

Nesse sentido, o que ganha importância nesses discursos são os prejuízos e danos causados nos locais, conforme podemos ver nas SD 6, 7, 8 e 9, sendo importante destacar que as questões que motivam tais ações por parte do MST normalmente não são discursivizadas, conforme já verificaram Magalhães e Silva Sobrinho (2009). Ademais, podemos ler que sempre é atribuída uma valoração

demasiadamente negativa aos atos praticados pelos sem-terra, que passam a figurar como verdadeiros vilões do campo, seres violentos e raivosos que depredam e destroem plantações de produtos transgênicos (vale lembrar que uma das pautas do MST é a luta contra o agronegócio e os produtos transgênicos), invasores que atacam fazendas, semeando a violência e a selvageria contra máquinas agrícolas e outros equipamentos.

Em contrapartida, quando os sem-terra são vitimados por algum ato de violência no campo, vemos que há certo efeito de silenciamento desses fatos; há uma manipulação dos fatos, por meio da qual os sem-terra são colocados como os verdadeiros criminosos, cabendo à polícia ou aos seguranças dos latifundiários reagirem em defesa própria; há também uma tentativa de amenização da violência sofrida pelos sem-terra, conforme podemos ver na SD10, na qual há uma indefinição do agente causador, ressoando a ideia de que os rojões lançados não foi uma ação planejada e coordenada, mas uma ocasionalidade; e na SD 11, na qual se informa que o “militante” já voltou ao acampamento, gerando o efeito de que o problema (se é que podemos falar aqui de problema) “já” foi solucionado, afinal o “militante” sofreu apenas escoriações leves no braço e no tórax.

Além disso, no plano discursivo, quando o mote da manchete são as ações de vandalismo promovidas pelos sem-terra, a sigla do MST aparece em primeiro plano (SD 6, 7, 8 e 9), no entanto quando se trata da violência sofrida por esses sujeitos, a sigla normalmente desaparece do plano discursivo (SD 10 e 12). Em adição, na SD12 o uso da voz passiva tira, em certa medida, o foco do agente do crime, ou seja, dos

policiais que mataram 10 trabalhadores rurais no Pará, numa verdadeira chacina. Nesse sentido, alcançamos que o sujeito enunciativo atenua os atos de violência sofridos pelos sem-terra.

Diante disso, fica evidente que o retorno do interdiscurso no intradiscorso promovido pela FD dos latifundiários está sempre marcado pelo pré-construído de que o MST é um movimento ilegal (afinal viola o direito sagrado da propriedade privada). Logo, o Movimento passa a ser categorizado como organização criminosa e, conseqüentemente, seus integrantes como os “fora da lei”, os invasores de terra, os criminosos perigosos e terroristas; além disso, há um apagamento da violência sofrida pelos sem-terra e das questões de ordem que deram origem ao MST, tais como a desigualdade e injustiça sociais, a má distribuição de terras, a existência de terras improdutivas, os motivos das ações coordenadas do MST (invasões, saques, destruição de plantações de produtos transgênicos, etc.); por fim, suas ações são sempre discursivizadas de forma a se regularizar o efeito de sentido de criminalização, banditismo e terrorismo. Para tanto, apaga-se os reais motivos da luta dos sem-terra, potencializa-se suas medidas mais drásticas tais como as ocupações e desumaniza-se os indivíduos que enxergam nessa luta perigosa a possibilidade de uma vida mais digna.

É preciso considerar que a Revista Veja, ao longo dos tempos, tem se destacado por seu posicionamento sociopolítico em defesa do *status quo* do capitalismo e da criminalização dos partidos de esquerda e dos movimentos sociais, em especial, do Partido dos Trabalhadores (PT) e, por conseguinte, do MST. Um

olhar geral para as formas através das quais as ações do Movimento são discursivizadas nas manchetes da referida revista, conforme exemplificado acima, deixa nítida a intenção de deslegitimar o Movimento. Ademais, ao categorizar os integrantes do MST como criminosos e terroristas, a Veja acaba por veicular uma imagem negativa que ressoará sobre o próprio Movimento enquanto instituição social.

5 A memória discursiva do MST na Carta Capital

A Revista Carta Capital, por sua vez, tem se colocado como um importante espaço de legitimação do MST, uma vez que ao longo de seus 24 anos de existência tem denunciado a violência sofrida pelos trabalhadores rurais na luta pela terra e sua impunidade, tem criticado a lentidão do governo na implementação da reforma agrária, assim como tem propagado as ações coordenadas do MST, mostrando os ideais que fazem do MST o maior e o mais importante Movimento Social da história do Brasil. Vejamos algumas manchetes extraídas da Carta que dão sustentação a nosso ponto de vista:

SD13 – MST bloqueia rodovias para lembrar Massacre de Eldorado dos Carajás (17/04/2014)

SD14 – Os 19 anos dos 19 mortos em Eldorado dos Carajás (8/04/2015)

SD15 – Eldorado dos Carajás, 15 anos depois (18/04/2011)

SD16 – Na Justiça do Pará, dano patrimonial pesa mais que morte de sem terra (20/08/2017)

SD17 – Massacre em assentamento no Mato Grosso mata dez (21/04/2017)

SD18 – Confronto ou emboscada? *As dúvidas sobre o conflito que resultou na morte de dois sem-terra* (19/04/2016)

Ao analisarmos as manchetes acima, salta à visibilidade o efeito de que os trabalhadores rurais são colocados como as reais vítimas na luta pela reforma agrária, uma vez que muitos deles têm perdido suas vidas no campo. No discurso da Carta Capital, esse lugar de vítima é demarcado insistentemente por meio da visibilidade dos atos de violência praticados pelos grandes fazendeiros que, na defesa da propriedade, promovem o terror no campo, por meio de ameaças, massacres e emboscadas, tendo como agentes desses atos jagunços, pistoleiros e até mesmo policiais.

Nesse tocante, é válido considerar que há um constante retorno da memória do massacre do Eldorado dos Carajás, no qual 19 militantes foram assassinados por policiais militares em 1996, retorno este que apresenta certa regularidade: a memória desse massacre é reatualizada a cada vez que surgem circunstâncias que remetem ao fato passado, tal como a data em que ele aconteceu, e também quando algum novo massacre de trabalhadores rurais acontece, fazendo ecoar na memória o fatídico evento do Eldorado.

Outra questão recorrente no discurso da Carta é a crítica feita ao governo, por sua ineficiência na implementação da reforma agrária e por suas políticas de valorização ao agronegócio, assim como a visibilidade das ações coordenadas do Movimento. Vejamos mais algumas SD:

SD19 – MST ocupa fazenda em protesto contra possível ida de Kátia Abreu para a Agricultura (23/11/2014)

SD20 – A MP 759 coloca terras da reforma agrária na mira do agronegócio (16/05/2017)

SD21 – Para MST, denúncias da Operação Carne Fraca reafirmam contradições do agronegócio (27/03/2017)

SD22 – MST 30 anos – da terra à comida (10/02/2014)

Os discursos acima trazem à baila questões cruciais referentes à luta pela reforma agrária, pois mostram alguns dos impasses responsáveis por sua estagnação, entre os quais está o poderio econômico das empresas do agronegócio, que têm monopolizado o processo produtivo brasileiro, com o apoio governamental, uma vez que estas mesmas empresas têm financiado as campanhas eleitorais da maioria dos políticos brasileiros. Nas SD 19, 20 e 21, fica evidente que, para o MST, o agronegócio paulatinamente se configura como uma ameaça para a efetivação da reforma agrária no Brasil, uma vez que essas empresas têm monopolizado o processo produtivo no Brasil, controlando a distribuição das sementes, o uso das tecnologias e dos territórios.

Por conseguinte, vale ressaltar que, no discurso da Carta, há uma constante atualização dos ideais que dão sustentabilidade ao MST, conforme vemos na SD 22, na qual a luta pela terra e pelo alimento ganha visibilidade, acentuando, assim, a legitimidade do Movimento. Com isso, vemos que, na memória discursiva da Carta Capital, recupera-se o pré-construído que deu origem ao MST – a luta pela terra – e

ao mesmo tempo atualiza-se a força motriz dessa luta que, agora, é impulsionada também pelo acesso à comida, sendo importante destacar que, no discurso da Carta, há um destaque para o tipo e para a forma pela qual esses alimentos são produzidos nos assentamentos. Ou seja, destaca-se que para o MST importa a produção de alimentos saudáveis e orgânicos, com vistas à promoção da saúde humana e à preservação da natureza, contrariando toda a lógica perversa do agronegócio que visa à produção da monocultura de produtos transgênicos em grande escala, se utilizando do agrotóxico e explorando os recursos naturais.

No entanto, encontramos uma contradição constitutiva do MST que acaba sendo apagada no discurso da Carta Capital. Essa contradição diz respeito ao fato de que o Movimento tem revelado apoio ao governo petista, mesmo não tendo suas reivindicações levadas a sério. Assim, no escopo de nosso gesto de leitura, podemos afirmar que o governo petista não deu a devida e prometida atenção à questão agrária e, mesmo assim, é possível notar o efeito de que a força de mobilização do MST cessou visivelmente durante os 13 anos do governo no poder. O apagamento dessa contradição pode ser verificado na SD19, na qual percebemos que, apesar da nomeação da senadora Kátia Abreu para o Ministério da Agricultura ocorrer no governo Dilma (PT), o protesto do MST não é contra o PT, mas contra sua “possível” nomeação. Ainda nesse tocante, essa adjetivação acaba p–por atenuar a contraditória ação governamental, a qual é um enorme disparate, uma vez que a referida senadora faz parte da bancada ruralista, sendo, pois, uma defensora do agronegócio.

Por fim, destacamos no discurso da Carta as críticas feitas ao poder judicial no que diz respeito à atuação da polícia e da instituição judiciária nos conflitos entre trabalhadores e proprietários rurais. Vejamos alguns destaques dados pelos colunistas da Carta:

SD23 – A Justiça no Brasil é braço da elite (24/03/2015)

SD24 – Polícia invade escola do MST no interior de SP (04/11/2016)

SD 25 – Confronto ou emboscada? *As dúvidas sobre o conflito que resultou na morte de dois sem-terra* (19/04/2016)

SD26 – Massacre em assentamento no Mato Grosso mata dez (21/04/2017)

SD27 – Justiça mantém na prisão militantes do MTST (30/04/2017)

A forma como se estruturam as SD acima revela o quanto a polícia tem agido de forma violenta contra os sem-terra, *invadindo* escolas, prendendo e *mantendo* militantes presos, assim como *matando* trabalhadores em verdadeiros *massacres*; ao passo que o poder judiciário tem fechado os olhos para esses crimes, deixando impunes os criminosos que agem em favor dos interesses dos latifundiários (SD23). O uso dos termos em destaque não são escolhas aleatórias, mas formas de se produzir uma memória de dupla vitimização do MST e de seus integrantes, uma vez que trazem à tona a omissão do poder judiciário, que tem deixado impunes os crimes cometidos contra os sem-terra, assim como evidenciam a truculência da ação policial nas ações realizadas contra o Movimento.

Vale ressaltar ainda que, no discurso da Carta, o MST é sempre categorizado como um Movimento legítimo e de grande relevância social e, por conseguinte, os sujeitos que o constituem ora são categorizados como os condenados da terra, os pobres desvalidos e excluídos do sistema capitalista, vitimados pela violência no campo, ora são caracterizados como lutadores, como sujeitos políticos que buscam seu lugar na sociedade, por meio da luta legítima pela terra e pela participação no processo produtivo. No entanto, esta regularidade de sentidos cria uma transparência de homogeneidade do Movimento, apagando-se as suas contradições, os interesses políticos atrelados ao Movimento, a perpetuação da lógica do capital e a alienação a que estes indivíduos estão submetidos.

Nesse sentido, podemos apresentar que os destaques dados nas manchetes da referida revista podem ser agrupados em três grupos centrais: o primeiro é formado por notícias que denunciam a barbárie no campo que tem vitimado centenas de trabalhadores rurais; o segundo é formado por notícias que criticam o agronegócio e ao mesmo tempo propagam as principais ações do MST, dando destaque para os ideais que dão sustentabilidade e robustez ao Movimento e, por fim, o terceiro denuncia a omissão do poder judiciário no que diz respeito à violência sofrida pelos sem-terra, assim como denuncia a violência da própria polícia contra esses sujeitos.

Trata-se, assim, de discursos que se encaminham para a afirmação do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra, uma vez que denunciam a um só tempo as injustiças por eles sofridas e os benefícios que o lado oposto – os latifundiários – acabam recebendo do governo e do poder judiciário. Ademais, no

plano da constituição dos sentidos, é possível afirmar, a partir das FD acima, que as escolhas lexicais contribuem para a construção de uma imagem positiva acerca do MST, diferentemente do que ocorre nas FD veiculadas na Veja.

Considerações finais

Face ao exposto, fica evidente o quanto os sentidos são produzidos de acordo com o trabalho de dissimulação da formação discursiva, uma vez que, ao filtrar os saberes do interdiscurso relacionados a sua posição ideológica, o sujeito do discurso acaba por produzir uma rede de memória que atualiza os pré-construídos da formação ideológica que o constitui. Assim sendo, percebemos que, enquanto a Revista Veja promove a deslegitimação e a criminalização do MST, por meio das escolhas lexicais, do apagamento e da valoração negativa de determinadas ações desenvolvidas pelo Movimento; a Revista Carta Capital reafirma a sua legitimidade, denunciando a violência sofrida pelos sem-terra e colocando em pauta as principais reivindicações que justificam a luta dos trabalhadores rurais. Diante disso, podemos afirmar que, mais que construtos linguísticos, os objetos de discurso são o resultado de efeitos ideológicos diversos, uma vez que, com base em nossas análises, ficou evidente que o mesmo acontecimento histórico (o MST) pode ser discursivizado de modos divergentes, e até contraditórios, dependendo da filiação ideológica dos sujeitos do discurso.

O leitor, portanto, precisa saber se posicionar diante de tais discursos, sob pena de ser facilmente manipulado por esses veículos que, ao invés de retratarem os fatos com isenção e profissionalismo, atendem aos ideais de um determinado grupo e propagam apenas os fatos de seus interesses, deixando em segundo plano ou até silenciando questões fundamentais para uma compreensão mais ampla desses eventos. No entanto, é válido salientar que, com esse empreendimento de interpretação, não advogamos a existência de um discurso destituído totalmente do viés ideológico, uma vez que compreendemos que as escolhas lexicais nunca se dão aleatoriamente, mas problematizamos a máxima de que não há discurso neutro, sujeito livre ou sentido natural. Disso, reforçamos a importância do posicionamento crítico do leitor que, aliás, deveria estar sempre atento à existência do caráter ideológico que perpassa todo e qualquer discurso.

Referências

- CALDART, Roseli Salete. *O MST e a Formação dos Sem Terra: O Movimento Social como Princípio Educativo*. Estudos Avançados. v. 15, n. 43, p. 207-224, 2001.
- COURTINE, Jean-Jacques. *Análise do discurso: o discurso comunista endereçado aos cristãos*. São Carlos: EduFScar, 2009.
- _____. MARANDIM, Jean-Marie. Que objeto para a Análise do Discurso. In: CONEIN, Bernard et al. (Orgs.). *Materialidades discursivas*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2016.
- FOUCAULT, Michel. *A arqueologia do saber*. Trad. de Luiz Felipe Baeta Neves. 5 ed. Rio de Janeiro: Forense universitária, 1997.
- INDURSKY, Freda. O entrelaçamento entre o político, o jurídico e a ética no discurso do/sobre o MST: uma questão de lugar-fronteira. In: *Revista da ANPOLL*, n. 1, São Paulo: Humanitas, 1995.
- MAGALHÃES, Belmira; SILVA SOBRINHO, Helson. O efeito ideológico de deslocamento no discurso da imprensa sobre o MST: de pobres da terra a baderneiros. *Revista Veredas on-*

line, Juiz de Fora, v. 15, n. 2, 2010. Disponível em: <<http://www.ufjf.br/revistaveredas/files/2010/04>>. Acesso em 10 fev. 2018.

_____. Língua e história: o processo discursivo de configuração e sustentação de sentidos sobre o MST. *Revista do Gelne*, Piauí, v.11, n. 2, 2009.

PÊCHEUX, Michel. *Semântica e discurso*. 4. ed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2009.

_____. Papel da memória. In: ACHARD, Pierre. et al. *Papel da memória*. Trad. Intr. José Horta Nunes. 4 ed. Campinas, SP, Pontes, 1999.